Prefeitura Municipal de Ipupiara — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - GERALDA BATISTA SANTOS CARNEIRO.
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA.
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - WILSON DOS SANTOS ROSA.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação AA68A782BD-863E1B946A-884D2EB523-850B9890E5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Geralda Batista Santos Carneiro**, matricula nº. 114, portadora do CPF. 007.509.545-90 pelo período de 03 (três) meses, de 11/01/2018 a 10/04/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste, em imprensa oficial.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

Geraldo Batista Santos Carneiro
GERALDA BATISTA DOS SANTOS CARNEIRO
Funcionário (a)

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Maria da Glória Ribeiro Silva Oliveira**, matricula nº. 205, portadora do CPF. 919.422.925-20 pelo período de 03 (três) meses, de 19/04/2018 a 18/07/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção da servidora.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

Maria da Glória Ribeiro S. Oliveira
MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA
Funcionário (a)

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação AA68A782BD-863E1B946A-884D2EB523-850B9890E5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Wilson dos Santos Rosa**, matricula nº. 295, portador do CPF. 427.553.285-68 pelo período de 03 (três) meses, de 23/04/2018 a 22/07/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 04/03/2006 a 03/03/2011. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial, validando a opção do servidor.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

Wilson dos Santos Rosa
WILSON DOS SANTOS ROSA
Funcionário (a)

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!